



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2021
Decisão : 718/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo nº 100916403/2016
Interessado : Denis Freitas Barreto Campello de Melo

EMENTA: Defere a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220469562/2018, em nome do profissional Engenheiro Civil Denis Freitas Barreto Campello de Melo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2021, realizada por videoconferência, no dia 1º de setembro de 2021, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220469562/2018, em nome do profissional Engenheiro Civil Denis Freitas Barreto Campello de Melo, protocolada neste Regional sob o nº 100916403/2016; considerando que o requerente prestou serviço a Prefeitura do Recife, através da contratada Engeconsult - Consultores Técnicos LTDA., tendo registrado a ART N° PE20160094944, cuja descrição é “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS PROGRAMAS HOJE EXISTENTES NA SECRETARIA DE SANEAMENTO (PRÓ-METROPOLE, CAPIBARIBE MELHOR SANEAMENTO PARA TODOS-CEF/ PAC) DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM GOVERNO DO ESTADO, DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS AÇOS DE SANEAMENTO E DE PLANEJAMENTO/ GESTÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, RELACIONADOS AS AÇÕES DE SANEAMENTO NA CIDADE DO RECIFE”; considerando que o profissional possui atribuição para o serviço, e é listado no atestado como parte da equipe técnica que participou do contrato, e ainda que a CAT já foi fornecida a outro membro da equipe, ao também Engenheiro Civil Hélio Augusto Machado Pessôa, CAT de nº 2220469562/2018; e considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Relator Luiz Fernando Bernhoeft, favorável a concessão da CAT, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da CAT supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista **Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloísa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lucia Gouveia e Silva..

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de setembro de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC